

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Documento de Formalização da Demanda 404/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 404/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
08.22 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	09/07/2026 00:00	989403	AMANDA RODRIGUES SIMOES
Descrição sucinta do objeto			
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL FARMACOLÓGICO			

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa/necessidade da contratação:

Fundamentação: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento do Hospital Municipal de Itaberaí com os medicamentos e insumos farmacológicos Morfina 0,1mg, Oxibuprocaína Colírio e Carvão Ativado, considerados essenciais para a manutenção das atividades assistenciais e para o atendimento adequado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A demanda decorre do Documento de Formalização de Demanda, emitido pela equipe técnica do Hospital Municipal, que identificou a necessidade de reposição imediata desses itens em razão da redução significativa dos estoques disponíveis.

Ressalta-se que o estoque atual desses itens encontra-se em nível crítico, com quantitativos insuficientes para suprir a demanda da unidade hospitalar por período prolongado. A ausência desses produtos pode comprometer a assistência prestada aos pacientes, considerando que a Morfina 0,1mg é utilizada por via intratecal nas cirurgias cesarianas, a Oxibuprocaína Colírio em procedimentos e avaliações oftalmológicas e o Carvão Ativado em atendimentos relacionados a intoxicações exógenas.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos realizados pelo Hospital Municipal, garantindo a disponibilidade dos medicamentos e insumos necessários ao adequado funcionamento dos serviços de saúde e ao atendimento da população.

A opção pela contratação direta mediante dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de reposição imediata dos itens, aliada ao histórico recente de insucesso nas tentativas de aquisição por meio de procedimento licitatório.

Os medicamentos Morfina e Oxibuprocaína Colírio integravam a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2025. Contudo, a empresa vencedora deixou de realizar as entregas contratadas, ocasionando o cancelamento dos respectivos itens. Além disso, o segundo colocado manifestou formalmente desinteresse em assumir o fornecimento nas mesmas condições propostas, conforme documentação juntada nos autos.

Quanto ao item Carvão Ativado, as duas últimas tentativas de aquisição realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde resultaram em item deserto, evidenciando a dificuldade de obtenção do produto por meio dos procedimentos licitatórios convencionais, conforme documentação juntada nos autos.

Considerando o baixo nível dos estoques, a necessidade imediata de reposição dos itens e o tempo necessário para realização de novo procedimento licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde entende que a contratação direta é a medida mais adequada para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal.

A contratação observará os limites previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a realização de pesquisa de preços, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde.

A unidade hospitalar realiza atendimentos de urgência e emergência, internação hospitalar, procedimentos cirúrgicos, entre outros. A falta de qualquer medicamento, insumo ou material hospitalar, prejudica ou até mesmo paralisa as atividades prestadas dentro da unidade.

Objeto:

Material de Consumo

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de licitação

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dpto.): Hospital Municipal de Itaberaí Dr.º Gilberto da Silva Caldas

E-mail do órgão demandante: hm@itaberaí.go.gov.br.

Telefone/Ramal: 0800 375 3978

Responsável pela Demanda: Carlos Rodrigues Galvão Junior.

Origem dos Recursos / Créditos Orçamentários

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.753,75

Valor estimado através de recursos próprios: R\$ 1.753,75

Valor estimado através de (repasse, emenda, convênio, etc.): não se aplica

Dotação Orçamentária:

Ficha: 0605 (Manutenção do Hospital Municipal - material de consumo)

Dotação: 08.22.10.302.1110.2122.3.3.90.30.

Subelemento: 9 - material farmacológico

Fonte de recurso: 102/107

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Drogas e medicamentos	Morfina	apresentação: sulfato, concentração: 0,1 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável Unidade de fornecimento: Ampola	400,003,10		1.240,00
2	Drogas e medicamentos	Oxibuprocaína	concentração: 4, forma farmacêutica: solução oftálmica Unidade de fornecimento: Frasco	5,00	27,15	135,75
3	Produtos químicos	Carvão Ativado	aspecto físico: pó preto, inodoro, característica adicional: reagente p.a., fórmula química: c, grau de pureza: pureza mínima de 90%, número de referência química: cas 7440-44-0, peso molecular: 12,01 Unidade de fornecimento: Grama	8,00	47,25	378,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**AMANDA RODRIGUES SIMOES**

Farmacêutica

MARIA DO CARMO EGITO DE SA

Superintendente do Hospital

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	PCA inexistente	AMANDA RODRIGUES SIMOES	09/06/2026 09:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.